



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA,**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS E**

**CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 25/2021 - RIFB/IFB, DE 30 DE JULHO DE 2021 - SELEÇÃO 2021/2 - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**I - DIVULGAR** a colocação final dos candidatos de ampla concorrência da lista de espera do SiSU após a Manifestação de Interesse pela Vaga, conforme o item 5.11 do Edital nº 25/2021 - RIFB/IFB, de 30 de julho de 2021 - Seleção pelo SiSU 2021/2, nos documentos em anexo abaixo;

**II - CONVOCAR** para matrícula em 2ª chamada, de acordo com a alínea 'a' do item 5.12 do Edital supracitado, os candidatos contemplados da ampla concorrência, os quais estão listados nos documentos em anexo;

**III - CONVOCAR** todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga que são de reserva de vaga para entrega da documentação de comprovação do tipo de vaga, de acordo com a alínea 'b' do item 5.12 do Edital supradito e de acordo com o item 4 do Termo de Adesão do SiSU 2021/2, tais candidatos convocados estão nos documentos em anexo.

## **1. DA MATRÍCULA**

**1.1** Os candidatos da ampla concorrência convocados para matrícula em 2ª chamada efetuarão a matrícula de forma online de acordo com o item 7 do Edital nº 25/2021 - RIFB/IFB, de 30 de julho de 2021 - Seleção pelo SiSU 2021/2, e demais instruções abaixo.

**1.2** São documentos exigidos para efetivação de matrícula os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO ao SiSU 2021/2 do IFB, em Anexo.

1.2.1 O candidato de ampla concorrência convocado para matrícula em 2ª chamada, irá realizá-la de forma online, deverá encaminhar um e-mail ao *Campus* que concorre à vaga, manifestando que irá realizar a sua matrícula de forma online.

1.2.2 Para isso, o candidato deverá enviar, pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, no período de matrícula, conforme a seguir:

**I. *Campus* Ceilândia: [matricula.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:matricula.ceilandia@ifb.edu.br) ;**

**II. *Campus* Estrutural: [matricula.estrutural@ifb.edu.br](mailto:matricula.estrutural@ifb.edu.br) ;**

**III. *Campus* Gama: [matricula.gama@ifb.edu.br](mailto:matricula.gama@ifb.edu.br) ;**

**IV. *Campus* Planaltina: [matricula.planaltina@ifb.edu.br](mailto:matricula.planaltina@ifb.edu.br) ;**

**V. *Campus* Samambaia: [matricula.samambaia@ifb.edu.br](mailto:matricula.samambaia@ifb.edu.br) ;**

1.2.3 O *Campus*, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder ao e-mail de solicitação de matrícula de forma online, informando, na mensagem, o *link* para o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula e não se responsabilizará pelos e-mails encaminhados

pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou fora do horário e período de matrícula.

1.2.4 Os candidatos, ao receberem o *link* do formulário online de matrícula, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos de matrícula visto no item 1.2 deste documento e o comprovante de inscrição no SiSU 2021/2.

1.2.5 O envio do formulário, corretamente preenchido, com as documentações devidamente inseridas deverá ser realizado até as 17 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:

- a) Período de Matrícula: dias 25 e 26 de agosto de 2021;
- b) Horário de Matrícula online: inicia às 8 horas da manhã do dia 25/8/21 e finaliza às 17 horas do dia 26/8/21;
- c) Procedimento: preenchimento de formulário online de matrícula, instruções no item 1.2.4, (Ferramenta google forms).

1.2.6 Em até 24 horas, o candidato receberá mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

1.2.7 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula online e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 1.2.5 deste documento.

1.2.8 O *Campus* ofertante do curso irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e e-mails enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.

**1.3** Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma online e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou mediante agendamento.

**1.4** Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus* ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

**1.5** Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

**1.6** Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do *Campus*; ou
- b) comparecerem presencialmente ao *Campus*, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

**1.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

**1.8** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação

perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.

## **2. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA**

**2.1** Todos os candidatos às reservas de vagas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, V4862 e V4863 que manifestaram interesse pela vaga estão convocados para comprovar de forma online a reserva de vaga na qual se inscreveram.

**2.2** A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a ser enviada de forma online deve ser consultada no item 4 do Termo de Adesão do SiSU 2021/2, Anexo A do Edital 25/2021 - RIFB, de 30/7/21.

**2.3** Caso o candidato concorrente a uma das reservas de vagas não consiga comprovar seu tipo de vaga será excluído deste processo seletivo.

**2.4** O candidato convocado concorrente à reserva de vaga deverá encaminhar a documentação de comprovação da reserva de vaga, de forma online, no dia 25 de agosto de 2021, no horário de 8 às 20 horas, horário de Brasília.

2.4.1 O envio da documentação de comprovação da reserva de vaga deverá ocorrer através do e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB que oferta o curso para o qual o candidato se inscreveu no SISU, conforme abaixo.

- I. Campus Ceilândia: *processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br* ;**
- II. Campus Estrutural: *processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br* ;**
- III. Campus Gama: *processoseletivo.gama@ifb.edu.br* ;**
- IV. Campus Planaltina: *processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br* ;**
- V. Campus Samambaia: *processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br* .**

**2.5** Para a comprovação documental da reserva de vaga, o candidato, utilizando-se de seu e-mail pessoal, deverá enviar todos os documentos em formato PDF para o e-mail institucional do *Campus* ofertante da vaga, conforme as seguintes instruções:

2.5.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

- a) no assunto do e-mail:
  - i) o nome completo do candidato;
- b) no corpo do e-mail:
  - i) O nome completo do candidato;
  - ii) O nome do *Campus* ofertante do curso, Nome e turno do curso inscrito;
  - iii) O tipo/sigla e a descrição da reserva de vaga (vistos no item 4.3 do Edital 25/2021-RIFB, 30/7/21, e no comprovante de inscrição do candidato);
  - iv) Os dados de número do CPF e do RG com UF e órgão emissor.
- c) anexado ao e-mail:
  - i) toda documentação, apenas em formato PDF, que comprove a reserva de vaga escolhida pelo candidato no ato da inscrição;
  - ii) comprovante de inscrição do SiSU 2021/2.

2.5.2 O candidato que enviar o e-mail no dia e horário estabelecidos no item 2.4 deste edital receberá em até 48 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se a documentação foi deferida ou indeferida, conforme análise.

**2.6** A comissão de processo seletivo do *C a m p u s* é a responsável pela avaliação da documentação comprobatória de reserva de vaga, tem autonomia plena, responsabilidade pela análise documental e, se necessário, poderá solicitar auxílio em suas

ponderações à outra comissão de processo seletivo de outro *Campus* ou à Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil.

**2.7** Para os candidatos que receberem a mensagem de documentação indeferida, não atestada, ou documentação incompleta ou que não conseguiu enviar no horário e no dia definidos no item 2.4 e de acordo com os itens 2.5 e 2.5.1 deste documento perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

**2.8** O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá todos os e-mail enviados fora do horário e dia estabelecidos no item 2.4 deste documento.

**2.9** O Candidato é responsável pelo envio do e-mail, assim como suas informações. E poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com envio de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

**2.10** O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

**2.11** Todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (preto, pardo ou indígena) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada documentalmente em resultado preliminar, ou indicados pelas comissões de processo seletivo dos *Campi* após recurso deferido, serão convocados, por meio de documento específico, para verificação complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos e análise documental para os candidatos indígenas.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços, e-mails e telefones dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE/E-mail</b>
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
<b>Estrutural</b>	<b>Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural/DF</b>	<b>(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br</b>
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
<b>Planaltina</b>	<b>Rodovia DF-128, km 21, Planaltina/DF</b>	<b>(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br</b>
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus*, especificado no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações e providências para atendimento da etapa da seleção.

**3.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br). O IFB não entra em contato pessoal por nenhum meio com os candidatos fora do estabelecido neste documento e edital desta seleção.

**3.5** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

**3.6** O IFB salienta que os e-mails vistos nos itens 1.2.2 e 2.4.1 deste documento são de uso exclusivo e dedicado apenas a esta etapa do processo seletivo.

**3.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

**3.8** Os documentos anexos são:

- a) Anexo A: Termo de Adesão do SiSU 2021/2 ;
- b) Anexo B: anexos editáveis para comprovação da reserva de vaga ;
- c) Anexo I: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Ceilândia;
- d) Anexo II: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Estrutural;
- e) Anexo III: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Gama;
- f) Anexo IV: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Planaltina; e
- g) Anexo V: colocação final dos candidatos da ampla concorrência após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse pela vaga para comprovação da reserva de vaga - *Campus* Samambaia.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2021.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil  
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 24/08/2021 09:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291662

Código de Autenticação: 5fe9818a00



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154